



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria CNJ nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CNJ nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar para integrar a Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Emmanoel Pereira, Flávia Moreira Guimarães Pessoa e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho.

.....
Art. 10. Designar para a Presidência da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis, sob a presidência da primeira, as Conselheiras Tânia Regina Silva Reckziegel, Ivana Farina Navarrete Pena e o Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues.

.....
Art. 14. Designar para integrar a Comissão Permanente de Auditoria, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Mário Augusto de Figueiredo de Lacerda Guerreiro, Rubens de Mendonça Canuto Neto e Marcos Vinícius Jardim Rodrigues.

.....
Art. 15. Fica revogada a Portaria nº 10/2018.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”
(NR)

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias n. 80/2020 e 269/2020.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Luiz Fux', written in a cursive style.

Ministro **LUIZ FUX**